



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 06/02/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 114/2025

**Ementa:** Moção de Aplausos - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**Entrada na Câmara:** 06/02/2025

**Autoria:**

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

**MOÇÃO DE APLAUSOS N°        /2025**

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, em reconhecimento ao seu trabalho, eficiência e dedicação em proteger a população, mitigar os impactos do desastre natural e das situações de emergência, na cidade de Ipatinga/MG, em virtude das fortes chuvas que atingiram a cidade em 12 de janeiro de 2025, que resultou em vítimas fatais, centenas de desabrigados e desalojados.

Requeiro o envio de cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de fevereiro de 2025.

Fernando Ferreira de Castro  
“Pastor Fernando Castro”  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A tragédia que assolou nossa cidade no dia 12 de janeiro de 2025, em decorrência das fortes chuvas que provocaram estragos imensuráveis, perdas materiais, desabrigados, desalojados, além de vítimas fatais e muitos feridos, exigiu uma resposta eficaz e rápida de diversas instituições e órgãos públicos. Entre eles, a atuação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente se destacou, desempenhando um papel essencial na mitigação dos danos causados pela catástrofe e no apoio à recuperação da cidade.

Desde o momento em que as chuvas começaram a causar danos, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente foi incansável em sua atuação, priorizando as áreas mais afetadas, realizando intervenções emergenciais e trabalhando de forma integrada com outras secretarias e órgãos. As equipes de limpeza urbana, drenagem e serviços de emergência foram mobilizadas imediatamente para remover entulhos, desobstruir vias, restaurar o fluxo de água e garantir que as condições mínimas de segurança e acessibilidade fossem restabelecidas o mais rápido possível.

Além disso, a Secretaria não se limitou às ações imediatas de contenção e recuperação. Também desempenhou papel fundamental na avaliação dos danos ambientais causados pelas chuvas, em especial nas áreas de risco de deslizamento de terra e nas margens de rios que transbordaram. As ações preventivas e corretivas para evitar novos desastres, como a desobstrução de bueiros e sistemas de drenagem, foram essenciais para garantir a segurança da população após o evento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

A preocupação com a preservação ambiental também esteve presente nas ações de reconstrução, com a adoção de práticas sustentáveis e a busca por soluções que minimizassem os impactos a longo prazo. A recuperação da vegetação danificada e o cuidado com os recursos hídricos foram ações que demonstraram a responsabilidade da Secretaria em promover o equilíbrio entre a recuperação urbana e a preservação do meio ambiente.

A rapidez e eficiência na execução das tarefas desempenhadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente foram fundamentais para que nossa cidade pudesse se reerguer após a tragédia, garantindo condições mínimas de habitabilidade e promovendo a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos.

Em reconhecimento a esses esforços, é com grande honra que propomos esta Moção de Aplausos à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, que, com empenho, dedicação e profissionalismo, se mostrou à altura da magnitude da tragédia, contribuindo de maneira decisiva para a recuperação da cidade e a proteção dos cidadãos afetados por este desastre.

## Página de assinaturas



**Fernando Castro**  
862.453.846-72  
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 06 fev 2025**  
10:37:40  **Fernando Castro** criou este documento. ( Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72 )
- 06 fev 2025**  
10:37:44  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 06 fev 2025**  
12:12:13  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

